TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0021606-21.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Aurora Pinheira de Jesus e outros

Requerido: Jose Alves de Jesus

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 2.165/12

Trata-se de inventário dos bens deixados por *José Alves de Jesus*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 71.285*), um automóvel (*VW Santana 1997*) e dívida de IPTU, concorrem a viúva-meeira e sete (07) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *José Alves de Jesus*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 04/18, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA